

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA
DE INSUMOS HOLAMBRA

Nossas atitudes
constroem confiança.
Nossa conduta
gera valor.



Insumos[®]
Holambra

Cooperativa Agropecuária de Insumos Holambra

SUMÁRIO

Objetivo.....	03
Princípios e Valores.....	04
Abrangência.....	05
Conflitos de Interesse	06
Como agir em caso de Conflito de Interesse	07
Procedimentos para evitar ou resolver Conflitos	08
Conduta no Ambiente de Trabalho e Colaborativo	09
Responsabilidades Individuais e Padrão de Conduta.....	11
Comportamento com os Clientes	13
Responsabilidade com Fornecedores e Prestadores de Serviços	14
Diretrizes de Relacionamento Comercial.....	15
Conduta com Concorrentes.....	17
Cumprimento da Lei de Regulação Cooperativa	18
Uso de Recursos e Ativos da Cooperativa	20
Comunicação e Transparência	22
Treinamento e Desenvolvimento	23
Monitoramento e Aplicação.....	24
Revisão e Atualizações	26
Disposições Finais	27

OBJETIVO

Este documento tem como objetivo formalizar, estabelecer e apresentar os padrões de conduta e comportamento esperados na Cooperativa Insumos Holambra. Através deste Código, a Cooperativa, por meio do Conselho de Administração, Conselheiros, CEO e Diretores, busca garantir um relacionamento ético e transparente com suas Partes Interessadas (Stakeholders), que incluem Cooperados, Colaboradores, Clientes, Fornecedores, Prestadores de Serviços e a Sociedade em geral.

Este Código visa alinhar a prática da cultura organizacional da Cooperativa, fortalecendo e consolidando os princípios estabelecidos em sua Missão, Visão e Valores. O compromisso com a ética é fundamental, especialmente no modelo cooperativo, onde a participação ativa dos membros é essencial para a tomada de decisões e o compartilhamento dos benefícios.

Os negócios devem ser conduzidos com total transparência, em conformidade com este Código de Conduta e com as políticas da Cooperativa, bem como com as leis e regulamentações aplicáveis. Isso inclui, mas não se limita a leis como a Lei Anticorrupção, a Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e suas alterações subsequentes. É responsabilidade dos dirigentes e colaboradores garantir o cumprimento integral dessas normativas.

PRINCÍPIOS E VALORES

MISSÃO

Estimular o desenvolvimento na cadeia do agronegócio com qualidade, inovação, tecnologia e de forma sustentável: social, ambiental, governança e econômico, gerando valor aos cooperados, clientes e à cooperativa.

VISÃO

Ser reconhecida como referência regional no fornecimento de insumos, assistência técnica e serviços logísticos para os seus cooperados e demais clientes.

VALORES

- **Transparência**

Disponibilização e comunicação das informações da performance da cooperativa.

- **Proximidade**

Aproximação do associado à cooperativa, tornando-o conhecedor do negócio.

- **Conhecimento do negócio do cooperado**

Ter equipe capaz de identificar e oferecer a melhor solução para cada cooperado.

- **Solução inovadora**

Oferecer as melhores opções de produtos, serviços e atendimento.

- **Fornecedores de excelência**

Ter parcerias sustentáveis com os melhores fornecedores de insumos.

- **Cooperativismo**

Seguir os princípios cooperativistas.

- **Responsabilidade financeira**

Zelar pela integridade financeira da cooperativa, de seus associados e clientes.

- **Competitividade**

Tornar o cooperado o mais competitivo possível.

ABRANGÊNCIA

Este Código de Ética e Conduta aplica-se a todos os membros da Cooperativa Insumos Holambra, abrangendo, mas não se limitando, aos seguintes grupos:

- **Conselho de Administração:** Responsável pelas decisões estratégicas e pela governança da cooperativa, garantindo a conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidas.
- **Conselheiros:** Indivíduos que colaboram com o Conselho de Administração, prestando suporte nas decisões e zelando pela manutenção dos valores e da ética em todas as atividades da cooperativa.
- **CEO e Diretores:** Responsáveis pela execução das estratégias da cooperativa e pela gestão cotidiana, assegurando que todas as ações e decisões estejam em conformidade com este Código de Ética e Conduta.
- **Colaboradores:** Todos os empregados e profissionais contratados pela cooperativa, incluindo aqueles com funções operacionais, administrativas, de apoio ou suporte.
- **Cooperados:** Membros da cooperativa que participam do modelo cooperativista e se beneficiam diretamente de seus serviços e produtos, contribuindo com suas práticas e comportamento para o sucesso coletivo.

Além desses grupos, este Código também se aplica a prestadores de serviços e parceiros comerciais que se relacionam com a cooperativa, que devem adotar os mesmos padrões de ética e conduta em suas interações. A observância das diretrizes estabelecidas é responsabilidade de todos os envolvidos nas atividades da Cooperativa Insumos Holambra, contribuindo para um ambiente de respeito mútuo, transparência e boa governança.

CONFLITOS DE INTERESSE

Na Cooperativa Insumos Holambra, considera-se conflito de interesse qualquer situação em que interesses pessoais ou familiares possam influenciar, de forma indevida, as decisões ou ações tomadas no âmbito da cooperativa. Os principais casos de conflito de interesse incluem:

- **Uso de Informação Privilegiada:** Quando um dirigente utiliza informações confidenciais para beneficiar-se pessoalmente ou a terceiros.
- **Relação de Negócio:** Quando um dirigente, cooperado ou colaborador mantiver relação de negócios com pessoa física ou jurídica que tenha interesse direto na decisão a ser tomada.
- **Atividade Privada Incompatível:** Quando um dirigente ou colaborador realiza atividades privadas que colidam com os objetivos estatutários e interesses da cooperativa.
- **Benefício Indevido:** Quando o dirigente, cooperado ou colaborador pratica atos ou toma decisões que favoreçam pessoa jurídica com a qual tenha vínculo direto ou familiar.
- **Recebimento de Presentes:** Quando qualquer colaborador ou cooperado recebe presentes ou benefícios de parte interessada em decisões ou que possa influenciar sua atuação dentro da cooperativa.

COMO AGIR EM CASO DE CONFLITO DE INTERESSE

Ao identificar uma situação de conflito de interesse, o colaborador ou cooperado deve imediatamente:

1. Acesso ao Canal de Comunicação: Caso se sinta desconfortável em reportar diretamente ao Conselho de Administração (CONAD) ou a uma das pessoas responsáveis, a comunicação pode ser feita de forma sigilosa por meio do canal de ouvidoria.

2. Informar ao Conselho de Administração ou à Diretoria: Para que uma análise imparcial seja realizada e medidas corretivas possam ser adotadas.

3. Abster-se de Participar de Decisões Relacionadas: A pessoa envolvida no conflito de interesse deve se recusar a participar de votações, decisões ou discussões em que tenha um interesse pessoal ou familiar direto.

4. Busca por Soluções: Caso não seja possível evitar o conflito, será necessário buscar uma solução que preserve os interesses da cooperativa e dos membros em conformidade com os princípios cooperativos.

PROCEDIMENTOS PARA EVITAR OU RESOLVER CONFLITOS

A Cooperativa Insumos Holambra adota as seguintes medidas preventivas para evitar conflitos de interesse:

- **Treinamentos regulares** sobre ética e identificação de conflitos de interesse para todos os membros, cooperados e colaboradores.
- **Transparência nas decisões:** Garantia de que todas as decisões são documentadas de forma clara e aberta.
- **Política de isenção nas votações e decisões:** Todos os envolvidos devem declarar a existência de possíveis conflitos antes de participar de qualquer votação ou tomada de decisão relevante.

CONDUTA NO AMBIENTE DE TRABALHO E COLABORATIVO

Relacionamento com Membros, Colaboradores e Comunidade

A Cooperativa Insumos Holambra se compromete a promover um ambiente cooperativo baseado em respeito, igualdade e ética. Para isso, buscamos assegurar que os seguintes princípios sejam seguidos por todos os membros e colaboradores:

- **Compromisso com a igualdade de tratamento e não discriminação:** A Cooperativa adota uma postura de respeito às diferenças, sem tolerância para qualquer forma de discriminação relacionada à raça, religião, idade, sexo, orientação sexual, convicção política ou qualquer outro fator pessoal.
- **Conduta ética nas assembleias e reuniões de membros:** As decisões devem ser tomadas com integridade e consideração pelo bem coletivo, promovendo o respeito à opinião de todos os participantes.
- **Valorização de um ambiente cooperativo:** A Cooperativa estimula um ambiente de diálogo, com incentivo ao respeito e à colaboração entre todos, independentemente da posição hierárquica.

Assédio e Condutas Inadequadas

A Cooperativa repudia qualquer forma de assédio ou conduta prejudicial aos indivíduos e à coletividade. As seguintes práticas são expressamente proibidas:

- **Assédio Sexual:** Constranger alguém com o objetivo de obter vantagem ou favorecimento sexual, especialmente em função da autoridade de cargo.
- **Assédio Moral:** Pressões de natureza hierárquica, organizacional ou social que busquem influenciar indevidamente a conduta de um colaborador, criando um ambiente de trabalho hostil.

Formas de Pressão Interna Ilegal ou Antiética

- Influência sobre subordinados para violar sua conduta ética.
- Pressão psicológica.
- Ações de retaliação contra denunciante de boa-fé.

Formas de Pressão Externa Ilegal ou Antiética

- Lobby realizado fora dos limites legais.
- Pressões relacionadas a tráfico de influência.

A Cooperativa promoverá campanhas de conscientização e ações educativas sobre assédio sexual, conforme a Lei 14.457/22, incluindo formas de denúncia e providências adequadas.

Condutas Proibidas

A Cooperativa não tolera as seguintes práticas, que violam seus princípios e valores:

- **Mão de obra infantil ou escrava:** Nenhuma forma de exploração de trabalho infantil e/ou forçado será aceita.
- **Propaganda enganosa:** Não é permitido enganar ou induzir cooperados, clientes, colaboradores ou qualquer outra parte interessada.
- **Desrespeito ao meio ambiente:** A Cooperativa preza pela sustentabilidade e pelas práticas ecológicas responsáveis.
- **Atitudes abusivas:** A arrogância, pressão, intimidação, suborno, corrupção ou lavagem de dinheiro não têm espaço em nossa cooperativa.
 - **Lavagem de dinheiro:** A prática de ocultação da origem de bens, direitos ou valores provenientes de crimes está estritamente proibida.
 - **Uso indevido de dados:** A utilização de dados e informações da cooperativa, cooperados, colaboradores ou clientes fora do contexto profissional é considerada uma violação, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
 - **Uso indevido de recursos da cooperativa:** O uso de equipamentos, como computadores, celulares e e-mails da cooperativa para trocar mensagens ou imagens pornográficas, pejorativas, ofensivas, ou manifestações políticas ou religiosas é proibido.

RESPONSABILIDADES INDIVIDUAIS

E PADRÃO DE CONDUTA

Cada membro da Cooperativa Insumos Holambra, seja cooperado, colaborador, conselheiro ou prestador de serviço, deve comprometer-se com o sucesso coletivo e com o bom funcionamento da cooperativa. As responsabilidades individuais estão alinhadas com o propósito de zelar pela reputação da cooperativa e assegurar que todas as obrigações sejam cumpridas de forma responsável e ética.

Diretrizes para o Cumprimento de Responsabilidades Pessoais

- **Cumprir o Código de Ética e Conduta:** Todos devem entender e seguir as normas do Código de Ética e Conduta, além das políticas e procedimentos da cooperativa, respeitando as leis vigentes no país.
- **Segurança no Trabalho:** Utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e seguir rigorosamente as normas e procedimentos de segurança.
- **Ambiente de Trabalho:** Não expor a si mesmo nem a outros a situações de risco; prezar pela convivência harmoniosa e pelo respeito mútuo.
- **Sigilo e Confidencialidade:** Manter sigilo sobre todas as informações da cooperativa e seus stakeholders (cooperados, conselheiros, clientes, fornecedores, colaboradores) exceto quando legalmente autorizado ou determinado judicialmente.
- **Uso responsável de recursos:** Evitar o uso inadequado de equipamentos, como celulares e e-mails, para fins pessoais ou inapropriados.
- **Respeito ao ambiente e imagem profissional:** Manter uma apresentação adequada e cuidar da imagem pessoal em ambientes corporativos, incluindo em reuniões remotas.

Conduta no Ambiente Corporativo

- Não fumar nas instalações da empresa, usar substâncias ilícitas, armas ou consumir bebidas alcoólicas durante o horário de trabalho (exceto em eventos corporativos específicos, sem causar embriaguez).

- Manter uma comunicação assertiva, clara e contínua, tanto entre lideranças como entre equipes, com base no respeito mútuo.
- Utilizar o uniforme fornecido pela cooperativa para atividades externas.
- Garantir uma apresentação pessoal adequada, evitando constrangimentos no ambiente profissional.
- Ter cuidado com a imagem pessoal em reuniões, especialmente em contextos virtuais, e evitar interferências que possam afetar o ambiente de trabalho.
- **Equilíbrio Profissional e Pessoal:** Reconhecer a importância de balancear vida profissional e pessoal para a melhoria da qualidade de vida e do ambiente de trabalho da equipe.

COMPORTAMENTO COM OS CLIENTES

- **Atendimento Personalizado:** Tratar cada cliente de maneira única, identificando suas necessidades e expectativas para oferecer soluções personalizadas.
- **Qualidade e Justiça no Preço:** Oferecer produtos e serviços de qualidade a preços justos, com base no perfil e nas expectativas dos clientes.
- **Agilidade e Eficiência:** Garantir respostas rápidas a solicitações de venda, dúvidas e atendimento pós-venda.
- **Assistência Técnica:** Oferecer assistência técnica de alto padrão, com foco na resolutividade e na satisfação do cliente.
- **Gestão de Crédito:** Coletar informações necessárias para tomar decisões precisas sobre crédito, quando aplicável.
- **Imparcialidade no Atendimento:** Nenhum cliente deve ser favorecido ou ter privilégio no tratamento.

RESPONSABILIDADE COM FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Para estabelecer parcerias sólidas e éticas com fornecedores e prestadores de serviços, devem ser seguidos os seguintes critérios:

- **Alinhamento Ético:** Fornecedores e prestadores de serviços devem estar em conformidade com o Código de Ética e Conduta da cooperativa, e com as legislações vigentes.
- **Cumprimento da Legislação:** Todos os parceiros devem respeitar as leis, políticas internas e práticas fiscais, como o recolhimento de impostos e encargos sociais.
- **Imparcialidade no Relacionamento:** Nenhum fornecedor ou prestador de serviço deve ser favorecido ou tratado de forma privilegiada.
- **Política de Contratação:** Valorizamos relações profissionais éticas e alinhadas às boas práticas de mercado. Assim, quando aplicável, entendemos que períodos de quarentena para a contratação de ex-colaboradores devem ser respeitados, tanto por nossos fornecedores e prestadores de serviços quanto pela Cooperativa, preservando a integridade e o respeito mútuo nas transições profissionais.

DIRETRIZES DE RELACIONAMENTO COMERCIAL:

Políticas de Incentivo, Premiação e Rebates

A Cooperativa Agropecuária de Insumos Holambra reconhece que programas de incentivo estruturados por parceiros e fornecedores são práticas comuns e saudáveis no mercado B2B. Quando bem administrados, esses programas fortalecem a cadeia de suprimentos e geram benefícios mútuos.

No entanto, a participação da Cooperativa em qualquer modalidade de premiação deve ser regida pela transparência, ética e pela estrita defesa dos interesses institucionais, sendo vedada a obtenção de vantagens pessoais por parte de qualquer colaborador envolvido nas negociações. **A adesão a qualquer programa de incentivo, bem como a formalização de metas, deve obrigatoriamente passar pela avaliação e aprovação prévia da Diretoria.**

As regras abaixo definem como a Cooperativa se relaciona com as principais políticas de incentivo de mercado:

- **1. Política de Rebates e Retornos Financeiros** Os acordos de repasse financeiro sobre o volume de compras (rebates) ou atrelados ao atingimento de metas devem ser formalizados. O colaborador poderá receber os valores diretamente da empresa fornecedora, desde que essa mecânica, bem como os valores e critérios de premiação, esteja expressamente prevista e documentada no contrato firmado com a respectiva fornecedora. Para que essa modalidade de recebimento direto seja lícita e válida internamente, são obrigatórias a avaliação e a aprovação prévia e formal do Diretor Executivo da cooperativa.
- **2. Sistemas de Pontos e Catálogos de Prêmios** As diretrizes, a existência e as regras de concessão de sistemas de pontos ou catálogos de prêmios atrelados ao volume de compras são definidas pelas políticas e campanhas de cada empresa fornecedora. Caso o parceiro comercial disponibilize essa modalidade de incentivo à cooperativa, o resgate de prêmios físicos, equipamentos ou serviços deverá ser revertido para o uso institucional ou, quando aplicável, destinado a sorteios e ações de endomarketing para os colaboradores, sempre mediante aprovação e validação prévia da Diretoria
- **3. Viagens de Incentivo e Eventos Corporativos** A participação em viagens de incentivo ou eventos de alto valor agregado oferecidos por fornecedores está condicionada à aprovação expressa da Diretoria. O convite é sempre destinado à instituição, cabendo exclusivamente à Diretoria definir estrategicamente qual colaborador a representará, garantindo que o foco da participação seja o desenvolvimento técnico, o networking comercial e o alinhamento de negócios.



• **4. Reconhecimentos Institucionais e Co-Marketing** A Cooperativa incentiva a participação em campanhas de "Fornecedores do Ano" e programas de co-marketing, desde que as métricas de avaliação sejam transparentes. Fundos de apoio ou subsídios concedidos por fornecedores para dias de campo, feiras e campanhas locais devem ser aprovados pela Diretoria e aplicados integralmente nas ações conjuntas estabelecidas, com a devida prestação de contas.

Regra Geral de Conduta: A decisão de compra ou contratação de serviços por parte dos colaboradores da Cooperativa Insumos Holambra deve ser baseada única e exclusivamente nos pilares de "Melhor Preço, Qualidade e Prazo". É considerada infração grave o direcionamento de compras ou o favorecimento de fornecedores com o objetivo de atingir metas de campanhas de incentivo para obtenção de ganhos diretos ou indiretos.

CONDUTA COM CONCORRENTES

A Cooperativa Insumos Holambra se compromete a manter uma postura ética em relação aos concorrentes:

- **Concorrência Ética:** A Cooperativa não praticará concorrência predatória e sempre se manterá em conformidade com as melhores práticas no mercado.
- **Sigilo de Informações:** Prestadores de serviços e colaboradores que lidam com concorrentes devem proteger as informações da Cooperativa e manter confidencialidade sobre dados estratégicos.
- **Respeito no Relacionamento com Concorrentes:** A postura deve ser sempre profissional e ética, tanto ao falar da cooperativa como ao falar sobre os concorrentes, respeitando os valores estabelecidos no Código de Ética e Conduta.
- **Demais partes interessadas:** A cooperativa adota uma postura de respeito e ética nas relações com concorrentes, praticando uma concorrência justa e transparente, sem recorrer a práticas desleais. Em relação às demais partes interessadas, como sociedade, mídia, sindicatos, associações, conselhos de classe e órgãos governamentais, garantimos:
 - ▶ Transparência e ética em todas as interações;
 - ▶ Respeito aos direitos e interesses das partes envolvidas;
 - ▶ Cumprimento das normativas legais e regulamentares;
 - ▶ Responsabilidade social e ambiental, promovendo práticas sustentáveis e alinhadas à boa governança.

CUMPRIMENTO DA LEI DE REGULAÇÃO COOPERATIVA

O cumprimento da legislação e das normativas que regem o funcionamento da Cooperativa Insumos Holambra é essencial para assegurar a conformidade legal, a transparência das operações e a sustentabilidade do modelo cooperativista. Este compromisso alinha as práticas da cooperativa às obrigações previstas nas leis gerais e específicas, fortalecendo a confiança dos cooperados e da sociedade.

Compromisso com as Normas e a Governança Cooperativa

- **Obediência à Lei Geral das Cooperativas (Lei nº 5.764/1971):**

Todas as atividades da cooperativa devem seguir as disposições estabelecidas pela **Lei nº 5.764/1971**, que regulamenta a organização e o funcionamento do sistema cooperativista no Brasil, destacando:

- Definição da natureza jurídica das cooperativas.
- Direitos e deveres dos cooperados.
- Estrutura organizacional, procedimentos assembleares e prestação de contas.
- Regras de gestão e distribuição dos resultados financeiros.
- **Respeito às Diretrizes Cooperativistas:** As práticas da cooperativa devem refletir os princípios de solidariedade, democracia e autonomia, que são pilares do cooperativismo e promovem a participação e o crescimento coletivo.
- **Governança Ética e Transparente:** Manutenção de práticas que assegurem a participação igualitária dos cooperados, com foco na prestação de contas de forma clara, acessível e em conformidade com as normas legais.

Conformidade Regulamentar e Operacional

- **Regulamentação Fiscal:**

- Atender às exigências fiscais por meio do registro contábil preciso e do cumprimento das obrigações tributárias, garantindo que todas as operações financeiras sejam auditáveis e transparentes.
- Cumprir os requisitos específicos aplicáveis às cooperativas, previstos pela Lei nº 5.764/1971 e demais legislações complementares.
- **Regulamentação Social e Trabalhista:**
 - Garantir condições dignas e seguras para colaboradores e prestadores de serviços.
 - Estar em conformidade com as leis sociais e previdenciárias que regem as relações trabalhistas e as contratações realizadas pela cooperativa.
- **Especificidades do Sistema Cooperativo:**
 - Estimular a participação ativa dos cooperados nas decisões e na gestão coletiva.
 - Assegurar que os benefícios econômicos e sociais sejam compartilhados de forma justa, de acordo com o estatuto e as decisões assembleares.

Responsabilidade Coletiva e Individual

- **Dever de Conhecimento e Aplicação:** Todos os conselheiros, diretores, gerentes, colaboradores e cooperados devem conhecer e cumprir a Lei Geral das Cooperativas e outras legislações aplicáveis.
- **Prevenção de Irregularidades:** Atuar de forma ética e diligente, prevenindo infrações e irregularidades que possam comprometer a legalidade das operações.
- **Relato de Não-Conformidades:** Utilizar os canais de denúncia da cooperativa para reportar situações que possam configurar descumprimento legal ou ético, assegurando anonimato e proteção aos denunciantes de boa-fé.

USO DE RECURSOS E ATIVOS DA COOPERATIVA

A Cooperativa Insumos Holambra disponibiliza recursos e ativos essenciais para o desempenho das atividades profissionais de seus colaboradores e prestadores de serviços, e espera que todos os envolvidos utilizem esses bens de forma responsável e alinhada aos princípios da cooperativa. O uso inadequado de qualquer recurso pode resultar em responsabilidades individuais e em prejuízos à cooperativa.

Uso de Computadores e Tablets

- Os dispositivos fornecidos devem ser utilizados com zelo, de forma consciente e exclusivamente para atividades profissionais.
- O uso desses equipamentos para fins ilícitos, como acessar sites impróprios, jogos, pornografia ou emprestar os dispositivos a terceiros, é expressamente proibido.
- Podem ser utilizados para atividades particulares, como estudo e capacitação pessoal.
- É proibido instalar aplicativos, softwares ou qualquer tipo de programa, mesmo que pessoal, nos dispositivos fornecidos pela cooperativa.

Uso do Aparelho Celular

- O celular fornecido pela cooperativa deve ser usado de acordo com o pacote corporativo de dados e voz estabelecido.
- Telefonemas pessoais, especialmente internacionais, devem ser evitados, salvo em casos excepcionais.
- O celular é de uso pessoal e não pode ser emprestado a terceiros.

Uso de Veículos da Empresa ou Locados em nome dela

- Os veículos disponibilizados pela cooperativa para uso dos colaboradores e/ou prestadores de serviços devem ser utilizados exclusivamente para as atividades relacionadas ao trabalho.

- São de responsabilidade do usuário:
 - ▶ Zelar pela conservação do veículo, incluindo a limpeza, direção econômica e manutenção periódica.
 - ▶ Arcar com multas de trânsito, sendo cobradas do responsável pela condução.
 - ▶ Assumir as despesas de sinistros em que tenha comprovadamente culpa.
 - ▶ Não utilizar os veículos para fins ilícitos, sociais, de lazer ou qualquer outro uso pessoal sem prévia autorização, incluindo participação em carreatas, prestação de serviços gerais ou oferta de carona (exceto quando autorizado previamente pela cooperativa).

Uso de Infraestrutura, Máquinas, Equipamentos, Móveis, Utensílios E Materiais

- A cooperativa disponibiliza infraestrutura, máquinas, equipamentos, móveis, utensílios e materiais para garantir o bom desempenho das funções administrativas, comerciais e operacionais. O uso racional desses recursos é responsabilidade dos colaboradores e prestadores de serviços PJ.
- Caso ocorram danos ou a inutilização desses bens, o responsável pela utilização indevida deverá arcar com os custos para reparação ou reposição.
- A cooperativa promove e incentiva a utilização sustentável de recursos como água e energia elétrica, adotando a energia fotovoltaica como medida de eficiência energética.

COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

A comunicação clara, honesta e transparente é essencial para fortalecer a confiança e o ambiente ético na Cooperativa Insumos Holambra. Todos os membros, incluindo Conselho, Diretores, colaboradores e prestadores de serviços, devem ser íntegros e responsáveis em sua comunicação. Isso envolve divulgar informações precisas, tomar decisões claras e garantir acesso à informação relevante, para que todos compreendam as diretrizes e estratégias adotadas.

Principais diretrizes de comunicação e transparência:

- **Honestidade e Clareza:** As informações compartilhadas entre os membros da cooperativa, internos e externos, devem ser transparentes e precisas, evitando distorções ou falta de clareza. Em todos os momentos, é necessário assegurar que todas as partes envolvidas recebam informações claras e baseadas em fatos.
- **Acesso à Informação:** A cooperativa assegura que todos os membros tenham acesso à informação necessária para realizar suas atividades com eficácia e conformidade. Essa acessibilidade deve estar em linha com a estratégia de negócios e de acordo com as políticas de privacidade e segurança estabelecidas.
- **Prática de Escuta Ativa:** Além de promover uma comunicação aberta, também se espera que os membros da cooperativa saibam ouvir de maneira ativa e respeitosa, assegurando um diálogo construtivo e permitindo que todos os pontos de vista sejam considerados.
- **Feedback Contínuo:** Para garantir um ambiente de melhoria contínua, é fundamental promover uma cultura de feedback constante, que permita a análise de resultados, tanto positivos quanto negativos, sem que haja receio de represálias. Isso incentiva a evolução dos processos internos e fortalece o comprometimento com os valores da cooperativa.
- **Responsabilidade nas Informações Divulgadas:** Toda e qualquer divulgação de informações, dentro ou fora da cooperativa, deve ser realizada de maneira responsável, considerando o impacto que pode ter sobre a imagem institucional e os stakeholders envolvidos.

TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Cooperativa Insumos Holambra prioriza o desenvolvimento contínuo de seus membros para manter um ambiente ético, eficiente e inovador. Investir em capacitação é essencial para garantir que todos atendam aos padrões de qualidade e aos princípios do Código de Ética. Os treinamentos abordam tanto competências técnicas quanto éticas, reforçando a importância de valores como transparência e responsabilidade.

Diretrizes sobre Treinamentos:

- **Acesso Igualitário:** Todos têm acesso às oportunidades de capacitação, conforme as necessidades da cooperativa.
- **Responsabilidade Pessoal:** Cada colaborador deve se engajar no aprendizado contínuo e no aprimoramento de suas habilidades.
- **Cumprimento dos Padrões Éticos:** Os treinamentos devem incorporar os princípios de ética, respeito e transparência.
- **Desenvolvimento de Liderança e Sucessão:** A cooperativa apoia o desenvolvimento de lideranças para garantir a sucessão de profissionais alinhados aos valores organizacionais.
- **Treinamento de Conformidade:** Periodicamente, serão realizados treinamentos sobre

MONITORAMENTO E APLICAÇÃO

A Cooperativa Insumos Holambra adota um compromisso rigoroso com a conformidade das suas diretrizes, buscando sempre promover a transparência e a ética em todas as suas operações. O cumprimento das disposições estabelecidas neste Código de Ética e Conduta é essencial para o fortalecimento da confiança dentro da cooperativa e com suas partes interessadas. Para assegurar que todos os membros, desde o Conselho de Administração até os colaboradores, sigam as normas e valores estipulados, a Cooperativa implementa medidas de monitoramento, processos para revisão contínua e ações corretivas.

Procedimentos para Garantir o Cumprimento das Diretrizes

- **Acompanhamento Regular:** A Cooperativa realizará auditorias periódicas e revisões internas para garantir que as práticas e comportamentos dos seus membros estejam em conformidade com este Código. O monitoramento será contínuo, visando avaliar o cumprimento de normas, procedimentos e ética no ambiente corporativo.
- **Canais de Comunicação e Denúncia:** Serão disponibilizados canais acessíveis, seguros e confidenciais, como e-mail, diretoria, CONAD, RH e site, para que colaboradores, cooperados e outras partes interessadas possam reportar possíveis infrações ou comportamentos inadequados. A Cooperativa assegura que todas as denúncias serão tratadas com discrição e seriedade, respeitando os direitos de todas as partes envolvidas.
- **Treinamentos Regulares:** A Cooperativa garantirá a realização de treinamentos periódicos sobre as diretrizes éticas, políticas internas e práticas legais aplicáveis, a fim de educar e conscientizar todos os membros quanto à importância de seguir as normas e valores que regem a organização.

Consequências pela Violação do Código de Ética

A violação das diretrizes do Código de Ética e Conduta pela Cooperativa Insumos Holambra acarretará em consequências proporcionais à gravidade da infração. A aplicação das medidas disciplinares será realizada com equidade e justiça, considerando o comportamento ou a omissão do membro envolvido e o impacto na integridade da Cooperativa.

- **Para Membros do Conselho e Diretores:** Qualquer violação cometida por membros do Conselho de Administração ou Diretores será tratada com a máxima seriedade, podendo resultar em sanções que incluem desde advertências formais até a destituição de cargos, dependendo da gravidade da infração. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de garantir que todos os líderes da cooperativa conduzam suas funções de acordo com os princípios de transparência e responsabilidade.
- **Para Colaboradores e Prestadores de Serviços:** Em relação a colaboradores e prestadores de serviços, a violação do Código poderá acarretar advertências, suspensão temporária ou até mesmo a rescisão do contrato de trabalho ou prestação de serviços, conforme a gravidade da violação. Medidas corretivas e educacionais também poderão ser implementadas, como treinamentos obrigatórios, a fim de prevenir novas infrações.
- **Punições Discriminatórias:** Nenhuma medida disciplinar será aplicada de maneira discriminatória. Todas as ações estarão em conformidade com a legislação trabalhista e com os valores de justiça e imparcialidade.

Processos e Revisões da Questão Ética

- **Avaliação Contínua:** A Cooperativa Insumos Holambra realiza avaliações contínuas da eficácia do Código de Ética e Conduta e dos processos de monitoramento. Revisões periódicas serão feitas para aprimorar os processos, adaptá-los à evolução organizacional e garantir que novas diretrizes, leis ou mudanças de mercado sejam incorporadas adequadamente.
- **Ajustes ao Código:** O Código de Ética e Conduta será revisado sempre que necessário, com a participação ativa do Conselho de Administração e de outros stakeholders relevantes. As atualizações garantirão que a cooperativa mantenha uma postura ética alinhada com as melhores práticas de governança corporativa e as exigências legais.
- **Responsabilização e Transparência nos Processos:** Todo processo de investigação e aplicação de sanções será conduzido de maneira transparente, com o envolvimento das partes afetadas, garantindo que as decisões sejam tomadas com base em fatos concretos e evidências.

REVISÃO E ATUALIZAÇÕES

A Cooperativa Insumos Holambra realizará revisões periódicas no Código de Ética e Conduta, garantindo que ele se mantenha alinhado aos valores da cooperativa, às mudanças regulatórias e às melhores práticas de governança. A revisão será feita anualmente ou quando houver mudanças significativas, com a colaboração do Conselho de Administração, área jurídica e outros setores.

Após as atualizações, todos os membros serão informados e treinados sobre as novas diretrizes.

O objetivo é garantir a conformidade legal, reforçar a cultura ética e promover melhorias nas práticas de governança.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A Cooperativa Insumos Holambra acredita que o compromisso com a ética, a transparência e o respeito aos princípios que regem nossas ações são fundamentais para fortalecer a confiança de nossos membros, parceiros e stakeholders. Este Código de Ética e Conduta não é apenas um conjunto de regras, mas um reflexo dos valores fundamentais que buscamos em todas as nossas interações, decisões e comportamentos diários.

Nosso sucesso depende da prática constante da integridade em todas as nossas atividades, seja no relacionamento com colaboradores, cooperados, fornecedores, clientes ou na sociedade. Ao seguir as diretrizes e princípios estabelecidos neste Código, cada um de nós contribui para a criação de um ambiente de trabalho mais justo, respeitoso e comprometido com o desenvolvimento sustentável da cooperativa.

A Cooperativa Insumos Holambra tem plena confiança de que, com a colaboração de todos, cumprimos nossas responsabilidades de maneira ética e eficiente, garantindo a continuidade de um negócio sólido e respeitado, alinhado com nossa missão, visão e valores.

A adesão a este Código é imprescindível para mantermos a coesão da nossa cultura organizacional e a nossa credibilidade no mercado. Reafirmamos que a ética não é apenas um princípio do nosso trabalho, mas a base que sustentará nosso progresso no longo prazo.

Contamos com o comprometimento e o esforço de todos, para juntos, alcançarmos um futuro cada vez mais ético, próspero e de sucesso compartilhado.



Insumos®
Holambra

Cooperativa Agropecuária de Insumos Holambra